

CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023.
Secretaria Municipal de Educação

O **Prefeito Municipal de Damolândia – GO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado 001/2023 para fins de contratação temporária por tempo determinado para atender à necessidade excepcional da Secretaria Municipal de Educação.

Neste ato **CONVOCA** os aprovados no quadro abaixo, a comparecerem no prazo estabelecido nesta convocação no Departamento Pessoal, situado no Prédio da Prefeitura Municipal, que das 08 h as 11h e das 13h as 16h nos dias 17, 18 e 19 de julho de 2023.

Telefone: (62)3337-3133

Nome do Candidato:	Cargo	Colocação
Gislaine de Fátima Bernardes Gondim	Professora Língua Inglesa	1º
Eliamar Miguelete de Lima	Psicóloga	1º
Ricardo Jorge Alves Romano	Profissional de Educação Física	1º
Alessandra Ferreira Mendonça	Nutricionista	1º
Deirilene de Andrade Silva	Assistente Social	1º

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munidos dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) Carteira de Identidade, serão aceitas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificações e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), desde que possuam número do Registro Geral (RG) com sua data de expedição.
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor (frente e verso);
- d) Comprovante da última eleição ou certidão emitida pelo site TRE;
- e) Certidão de Casamento ou averbação do divórcio;
- f) PIS/PASEP;
- g) comprovante de endereço atualizado;
- h) Cópia de certidão de casamento/CPF e RG do cônjuge;

- i) Comprovante de escolaridade exigida para a função: Diploma e o Histórico, ou Certificado de Conclusão e Histórico;
- j) Atestado médico de aptidão para função, realizado pelo médico do trabalho;
- k) Certidão Negativa de Débitos (Fiscalização Tributária)
- l) Certidão de Antecedentes Criminais, Justiça Federal e Estadual;
- m) Declaração que não exerce outro cargo ou emprego público, conforme anexo V;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado Médico;
- p) 01 (uma) foto 3x4;
- q) Comprovante de conta corrente

ROGÉRIO LABANCA NETO
Prefeito Municipal